



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSU/UFRPE Nº 418, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Autoriza **Ad referendum** do CONSU contratação das candidatas **Narjara Nikelly Onorato da Silva e Hannah Mariza Carvalho Domingues**, aprovadas e classificadas em 1º e 2º lugares, respectivamente, na Seleção Pública Simplificada para Professor do Ensino Superior, do Departamento de Letras desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.017943/2023-17,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar, **Ad referendum** do Conselho Universitário desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a contratação das candidatas **Narjara Nikelly Onorato da Silva e Hannah Mariza Carvalho Domingues**, aprovadas e classificadas em 1º e 2ª lugares, respectivamente, na Seleção Pública Simplificada para Professor do Ensino Superior, nível 1, para o Departamento de Letras desta Universidade, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na Área/Matéria: Língua Espanhola e suas literaturas, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 24 de novembro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Gabriel Rivas de Melo**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO